



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO

Edital nº 18/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do curso de Mestrado (Processo nº 23102.002219/2023-03), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 5.434, de 13 de outubro de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 30 (trinta) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado para 2024/1º semestre, conforme o quadro a seguir:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Mestrado	30	24 meses	570 h	5.434	13/10/2021

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas **2 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art. 1º, estarão reservadas **06 (seis) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;



1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A Comissão de Heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, o candidato será considerado ausente;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à Comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;



- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (Anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-no-27-de-13-12-2021/edital-padrao/anexo-i-edital-padrao-stricto-sensu/view>

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas **3 (três) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

CURSO	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
MESTRADO	19	6	2	3



CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas de forma remota, através do e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br no período de **13/08/2023 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 13/09/2023**.
- 2.2. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br até o último dia e hora de inscrição. No campo assunto do envio do e-mail deve-se escrever: INSCRIÇÃO - (NOME DO CANDIDATO);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida, assinada e digitalizada no formato PDF pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão de língua estrangeira. Aqueles que tiverem sido aprovados em exames de compreensão de língua estrangeira em programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, os graduados em um dos idiomas das provas, ou portadores de certificado de proficiência em língua estrangeira reconhecido internacionalmente, como TOEFL, DELF, CELU, IELTS, CPE, TestDaF, STAMP e afins estarão dispensados da prova de compreensão de língua estrangeira mediante solicitação e apresentação do comprovante que devem ser encaminhados no ato da inscrição.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em PDF, conforme modelo (**Anexo 1**). Na ficha de inscrição o candidato **deverá indicar dois orientadores em ordem de preferência entre aqueles com vagas disponíveis**. A lista de orientadores com vagas disponíveis encontra-se no **Anexo 4** do edital.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – FICHA DE INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão de Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO – NOME DO CANDIDATO.

- 3.3. cópia do histórico escolar de Graduação.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – HISTÓRICO ESCOLAR – NOME DO CANDIDATO.



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – IDENTIDADE/CPF – NOME DO CANDIDATO.

3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – TÍTULO DE ELEITOR – NOME DO CANDIDATO.

3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – CERTIFICADO DE RESERVISTA – NOME DO CANDIDATO.

3.7. uma foto 3X4 recente salva em arquivo PDF

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – FOTO 3X4 – NOME DO CANDIDATO.

3.8. Currículo Lattes em arquivo PDF.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – CV LATTES – NOME DO CANDIDATO.

3.9. Pré-projeto de pesquisa em PDF. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia. O pré-projeto deverá ser formatado com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Modelo **Anexo 2**).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – PRÉ-PROJETO – NOME DO CANDIDATO.

3.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de Pós-Graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas na seguinte ordem.



4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, excetuando-se os itens 3.1, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição. A ausência dos itens 3.1, 3.8 e 3.9 acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo.

4.1.2. A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art.51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.3. Homologação das inscrições: **19/09/2023**

4.1.4. Período de recurso: **20/09/2023 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 22/09/2023** – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.1.5 – Divulgação da decisão do recurso: **25/09/2023**

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1 – Prova escrita.

A prova escrita de conteúdo será realizada no Prédio do CCH-UNIRIO, localizado à Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ, no dia **02/10/2023**, e terá início às **9:00 h (horário de Brasília)**. A sala será informada na página eletrônica do Processo Seletivo com 48h de antecedência. Será permitida a entrada de candidatos até as 09:15h. Todo candidato deve portar um documento de identidade com foto para fazer a prova.

Os candidatos deverão escolher um (01) dos temas relacionados para fazer a prova (**Anexo 5**)

Os candidatos sortearão um código para utilizarem em suas provas no início da sua realização. A prova não poderá ser identificada com o nome do candidato. As provas escritas deverão ser identificadas exclusivamente com o código sorteado no início da sua realização; provas com assinaturas ou outros signos que não o código sorteado serão desclassificadas.

A prova terá a duração de quatro (04) horas e não será permitida a consulta a quaisquer materiais.



Na avaliação da prova, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Atualização em relação a temáticas da área de História;
- b) Articulação com a bibliografia indicada;
- c) Capacidade de argumentação;
- d) Organização das ideias e correção no uso da língua portuguesa.

Esta etapa é **eliminatória e classificatória** e tem **peso 2** no cálculo da média final do processo seletivo. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

O resultado da Prova Escrita será divulgado pela Coordenação do PPGH utilizando o código sorteado pelo candidato no início da prova. A Coordenação manterá em sigilo absoluto a identificação das provas. A Banca Examinadora e a Comissão de Recursos não terão conhecimento da nota obtida por cada candidato aprovado na Segunda Etapa para as etapas seguintes. A identificação da nota da Prova Escrita será feita pela Coordenação na finalização do Processo Seletivo descrito na Cláusula 5ª.

4.2.2. Realização da Prova Escrita: **02/10/2023**

4.2.3. Divulgação do resultado da Segunda Etapa: **09/10/2023**

4.2.4. Período de recurso: **10/10/2023 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 13/10/2023** – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.2.5. Divulgação da decisão do recurso: **17/10/2023**

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Avaliação do pré-projeto.

4.3.2. O pré-projeto será avaliado segundo os quesitos: a) a adequação do pré-projeto à Área de Concentração do PPGH e à Linha de Pesquisa pretendida, b) a pertinência do pré-projeto em relação ao tema de orientação dos orientadores indicados pelo candidato e possibilidade de orientar a pesquisa proposta; à fundamentação teórico-metodológica, pertinência da bibliografia; c) documentação e viabilidade da execução dos estudos.

Esta fase é **eliminatória**. Os pré-projetos serão considerados **Aptos** ou **Não Aptos**, sem atribuição de nota numérica. Só passarão à fase seguinte os candidatos cujos pré-projetos forem considerados aptos.

4.3.3. Divulgação do resultado: **23/10/2023**



4.3.4. Período de recurso: **24/10/2023 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 26/10/2023** – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.3.5. Resultado do recurso: **30/10/2023**

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Prova oral

4.4.2. A prova oral avaliará o pré-projeto considerando seus aspectos teóricos e metodológicos aplicados à leitura das fontes, bem como em relação ao currículo e à trajetória acadêmica do candidato. A prova oral será realizada no Prédio do CCH, em sala informada na página eletrônica do Processo Seletivo com 48h de antecedência. A prova oral é pública e será gravada, sendo facultado ao candidato gravar sua prova. A prova de cada candidato não poderá ser assistida por candidato concorrente. A prova terá a duração de até 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.

Esta etapa é **eliminatória e classificatória** e tem **peso 1** no cálculo da média final do processo seletivo.

4.4.3. Divulgação da lista com dias e horários da prova oral: **31/10/2023**

4.4.4. Realização das provas orais: de **06/11/2023 a 09/11/2023**

4.4.5. Divulgação do resultado da Quarta Etapa: **13/11/2023**

4.4.6. Período de recurso: **14/11/2023 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 17/11/2023** – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.4.7. Divulgação da decisão do recurso: **20/11/2023**

4.5. QUINTA ETAPA

4.5.1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira:

A prova de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no Prédio do CCH, no dia **21/11/2023**, às 09:00h (horário de Brasília). A sala em que a prova será realizada será informada na página eletrônica do Processo Seletivo com 24 de antecedência. A duração da prova será de duas (02) horas.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. O candidato fará sua prova em um idioma estrangeiro, que deve ser escolhido no ato da inscrição e deve ser indicado na ficha de inscrição.



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. Pasteur, 458 | prédio José de Anchieta, 2º andar | Urca, Rio de Janeiro | 22290-240

4.5.2. O candidato poderá solicitar isenção da prova de compreensão de texto em língua estrangeira mediante apresentação de solicitação de próprio punho acrescida de documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira nos seguintes casos: a) se o candidato tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira em um programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES nos últimos cinco anos; b) se o candidato é graduado em um dos idiomas das provas; c) se o candidato é portador de certificado de proficiência em língua estrangeira reconhecido internacionalmente, como TOEFL, DELF, CELU, IELTS, CPE, TestDaF, STAMP e afins.

Atenção: Para solicitar a isenção, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar a solicitação em arquivo PDF e o documento comprobatório em um único arquivo PDF, assim nomeados em maiúsculas: MESTRADO – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA QUINTA ETAPA – NOME DO CANDIDATO, e MESTRADO – COMPROVANTE PARA ISENÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras são **eliminatórias**. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida a consulta a dicionário.

Nesta prova não haverá nota, sendo o candidato considerado **Apto** (aprovado) ou **Não Apto** (reprovado).

4.5.3. Divulgação do resultado: **22/11/2023**

4.5.4. Período de recurso: **23/11/2023 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 27/11/2023** – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.5.5 – Divulgação da decisão do recurso: **28/11/2023**

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). **A apuração da média final resultará da média das notas da 3ª etapa (Prova escrita), com peso 2, e da 4ª etapa (Prova oral), com peso 1.**

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

- 5.1. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹, e a lei 13184/15, e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;
- 5.2. Divulgação do resultado final: **29/11/2023**
- 5.3. Período de recurso do resultado final: **30/11/2023 a 04/12/2023**
- 5.4. Divulgação da decisão do recurso da classificação final: **05/12/2023**

CLÁUSULA 6ª – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no website do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cchs/ppgh>].

CLAUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2024.

CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	12/07/2023
INSCRIÇÕES	13/08/2023 – 13/09/2023
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Homologação das inscrições	19/09/2023
Período de recurso	20/09/2023 – 22/09/2023
Divulgação da decisão do recurso	25/09/2023
Procedimento de Heteroidentificação (remoto)	29/09/2023
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	02/10/2023
Recurso do resultado da Heteroidentificação	03/10/2023 – 05/10/2023
Resultado do recurso da Heteroidentificação	11/10/2023
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA	
Realização da Prova Escrita (presencial)	02/10/2023
Divulgação do resultado da Segunda Etapa	09/10/2023

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

Período de recurso	10/10/2023 – 13/10/2023
Divulgação do resultado do recurso	17/10/2023
3ª ETAPA – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO	
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	23/10/2023
Período de recurso	24/10/2023 – 26/10/2023
Divulgação da decisão do recurso	30/10/2023
4ª ETAPA – PROVA ORAL	
Divulgação da lista dos dias e horários da prova oral	31/10/2023
Realização da Prova Oral (presencial)	06/11/2023 – 09/11/2023
Divulgação do resultado da Quarta Etapa	13/11/2023
Período de recurso	14/11/2023 – 17/11/2023
Divulgação da decisão do recurso	20/11/2023
5ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira (*)	21/11/2023
Divulgação do resultado	22/11/2023
Período de recurso	23/11/2023 – 27/11/2023
Divulgação da decisão do recurso	28/11/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	29/11/2023
Período de recurso	30/11/2023 – 04/12/2023
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	05/12/2023
Período de matrícula	26/02/2024 – 01/03/2024

CLÁUSULA 9ª – COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECURSO

9.1. São integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente relativo ao Edital 18/2023:

- a) Presidente da Comissão: Profa. Dra. Claudia Rodrigues
- b) Prof. Dr. Carlo Romani
- c) Profa. Dra. Heloisa Meireles Gesteira

9.2. São integrantes da Comissão de Recurso do processo seletivo discente relativo ao Edital 18/2023:

- a) Presidente da Comissão: Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze
- b) Profa. Dra. Márcia Regina Romeiro Chuva
- c) Prof. Dr. Vanderlei Vazelesk Ribeiro



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

CLÁUSULA 10ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato além de parte do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), excetuando-se os números de inscrição e os códigos desidentificadores da prova escrita;

10.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

10.4 . Qualquer esclarecimento deve ser feito junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail: ppgh@unirio.br. O e-mail destinado às inscrições, à prova escrita e aos recursos não deverá ser utilizado para solicitar esclarecimentos. Qualquer mensagem com este fim será desconsiderada.

ANEXO 1 - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Pré-projeto	
Linha de Pesquisa	
Exame de língua estrangeira	() Inglês () Francês () Espanhol
Inscrição pelo regime de reserva de vagas	() Para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989) () Para candidatos negros e pardos (Lei 12.990/2014) () Para servidores da UNIRIO (Resolução UNIRIO n. 5.350/2020)

1 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS)

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

2 - DADOS PESSOAIS:

NOME:						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Estado		
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação da lei 12990/2014)	Sexo			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço						Bairro
Cidade			Estado	Cep		
Telefone			E-Mail			

3- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Graduação					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e referências documentais e bibliográficas, formatadas com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. **CAPA**, contendo título, nome do autor e ano.
2. **PARTE 1: JUSTIFICATIVA**, esclarecendo a adequação do pré-projeto à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa pretendida e aos temas de orientação.
3. **PARTE 2**, considerando os seguintes aspectos:
 - 3.1. **TEMA E PROBLEMA**, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
 - 3.2. **OBJETIVOS** expostos em tópicos.
 - 3.3. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E FONTES**
 - 3.4. **REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS/BIBLIOGRÁFICAS**

ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
LINHAS DE PESQUISA

<p>Instituições, Poder e Ciências</p> <p>As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.</p> <p>Docentes da Linha: Carlo Romani, Flávio Limonic, Gonçalo Rocha Gonçalves, Keila Grinberg, Lucia Grinberg, Marcelo de Souza Magalhães, Marcos Guimarães Sanches, Moema de Rezende Vergara, Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho, Thiago Nascimento Krause, Vanderlei Vazelesk Ribeiro.</p>
<p>Cultura, Poder e Representações</p> <p>A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.</p> <p>Docentes da Linha: Anderson José Machado de Oliveira, Andrea Barbosa Marzano, Carlo Romani, Claudia Beltrão, Claudia Rodrigues, Flávio Limonic, Heloisa Meireles Gesteira, Icléia Thiesen, Juliana Bastos Marques, Leila Bianchi Aguiar, Maria da Conceição Francisca Pires, Mariana de Aguiar Ferreira Muaze, Miriam Cabral Coser, Moema de Rezende Vergara.</p>
<p>Patrimônio, Ensino de História e Historiografia</p> <p>Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.</p>



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Docentes da Linha: Anita Correia Lima de Almeida, Heloisa Maria Bertol Domingues, Juliana Bastos Marques, Keila Grinberg, Kelvin dos Santos Falcão Klein, Leila Bianchi Aguiar, Marcelo de Souza Magalhães, Márcia Regina Romeiro Chuva, Mariana de Aguiar Ferreira Muaze, Pedro Spinola Pereira Caldas, Rodrigo Turin.



ANEXO 4 – LISTA DE ORIENTADORES DE MESTRADO COM VAGAS DISPONÍVEIS EM 2024

Anderson José Machado de Oliveira

Temas e áreas de orientação: História Moderna, Relações entre Igrejas e Estados (sécs. XVI-XIX), Conflitos Religiosos na Época Moderna, História do Brasil Colonial, História do Catolicismo, Catolicismo e Escravidão, História das Religiões de Matriz Africana

Andrea Marzano

Temas e áreas de orientação: História da África, História Cultural

Anita Correia de Lima Almeida

Temas e áreas de orientação: História Urbana, História dos Desastres, História do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX), Patrimônio Cultural, Ensino de História

Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves

Temas e áreas de orientação: História da polícia e da segurança pública, História transnacional

Claudia Beltrão da Rosa

Temas e áreas de orientação: Antiguidade Clássica, Roma Republicana (séculos III-I AEC), Religiões na Antiguidade, História Intelectual no Mediterrâneo Romano, Estudos Ciceronianos, Cultura e Sociedade no Mediterrâneo Romano, Filosofia e Direito na Roma antiga

Claudia Rodrigues

Temas e áreas de orientação: Brasil Colonial, Brasil Imperial, História da Morte, Religião e Religiosidade, Escravidão, Igreja Católica, Catolicismo

Flávio Limonic

Temas e áreas de orientação: História dos Estados Unidos e História do Oriente Médio Contemporâneo

Heloisa Bertol Domingues

Temas e áreas de orientação: Ciências e Relações políticas internacionais; Ciências e Agricultura no Brasil; História das Ciências Naturais, Ecologia e Antropologia, no Brasil, Teorias Científicas, Memória e Preservação das Ciências

Heloisa Meireles Gesteira

Temas e áreas de orientação: Narrativas de viagem: conquista e ocupação do Novo Mundo; Relações



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

entre saberes e a colonização durante a Época Moderna com especial interesse nas produções de História Natural e nas observações astronômicas; Circulação de objetos, ideias e práticas científicas entre os séculos XVI e XVIII. Cultura material e História da Ciência

Icléia Thiesen

Temas e áreas de orientação: Informação, Memória e História; Memória Institucional; Documentos sensíveis: produção, recuperação e acesso à informação; Mediações e usos sociais dos saberes e da informação

Juliana Bastos Marques

Temas e áreas de orientação: História Antiga, Antiguidade Clássica, Historiografia, Estudos Orientais, Tecnologia na Educação

Keila Grinberg

Temas e áreas de orientação: Ensino de História; História do Brasil, História da América, História da Escravidão

Kelvin Falcão Klein

Temas e áreas de orientação: História e Literatura; Literatura Comparada; Teoria da História

Lúcia Grinberg

Temas e áreas de orientação: História do Brasil República, Representação Política, Partidos Políticos

Marcelo de Souza Magalhães

Temas e áreas de orientação: Ensino de História, História do Brasil República, História do Rio de Janeiro, História Política

Márcia Regina Romeiro Chuva

Temas e áreas de orientação: História do Patrimônio cultural, Políticas de memória, patrimônio e museus, História do Brasil contemporâneo

Marcos Guimarães Sanches

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Colonial; Historiografia Brasileira; Estruturas Fundiárias e Propriedade; Relações de Poder, Administração e Sociedade Colonial

Maria da Conceição Francisca Pires

Temas e áreas de orientação: História, Mídia e Audiovisual, História em Quadrinhos, Estudos de



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Gênero e Raça, Ditaduras na América Latina

Mariana Muaze

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Império, Ensino de História, História e Imagem, História da Família

Moema de Rezende Vergara

Temas e áreas de orientação: História da Ciência, Divulgação Científica, História do Brasil do século XIX

Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Império, Estado, Poder e Sociedade (Brasil, Século XIX), História da Engenharia, Técnica e Tecnologia (Século XIX); Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, Instituições, intelectuais e Estado; Teoria da História e historiografia

Pedro Spínola Pereira Caldas

Temas e áreas de orientação: Teoria e Metodologia da História, Cultura histórica alemã, Literatura de testemunho

Rodrigo Turin

Temas e áreas de orientação: Teoria da História, Historiografia Brasileira

Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Temas e áreas de orientação: História da América Contemporânea

**ANEXO 5 – TEMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA**

1. INSTITUIÇÕES, PODER E DIFERENÇAS
ARENDR, Hannah. As origens do totalitarismo . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. (Parte III, Capítulo Uma sociedade sem classes, p. 355-389).
BOURDIEU, Pierre. A Distinção: crítica social do julgamento . São Paulo: Edusp; Porto Alegre: ZOUQ, 2008 (Capítulo 4: A dinâmica dos campos, p. 212-239).
FOUCAULT, Michel. Em defesa da Sociedade . São Paulo: Martins Fontes, 2010 (Aula do dia 17/03/1976, p. 201-222).
HESPANHA, Antonio Manuel. Imbecillitas . As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades do Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010 (Capítulo 1: Categorias, um pouco de teoria da História; capítulo 2: A ordem, p. 13 - 67).
MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios , n. 32, 2016, p. 123-151.
2. PODER, CULTURA E IDENTIDADES
ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro . Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003 (Capítulo 3: A ressocialização nas aldeias: as múltiplas etnias tornam-se índios aldeados e súditos cristãos do Império português, p 129 - 185).
BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas . Rio de Janeiro: ContraCapa, 2000 (Capítulo: Os grupos étnicos e suas fronteiras, p. 25-67).
CHAKRABARTY, Dipesh. A pós-colonialidade e o artifício da História. Política, História e Sociedade , v. 19, n. 2, p. 104-130, jul.-dez. 2020
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade . Rio de Janeiro: DPEA, 2006 (Introdução: p. 7-22).
SAID, Edward. Orientalismo . São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (Introdução: p. 27-60).
3. MEMÓRIAS, NARRATIVAS E USOS DO PASSADO
HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo . Belo Horizonte: Autêntica, 2013 (Memória, história, presente, p. 133-191).
HUYSSSEN, Andreas. Seduzidos pela Memória . Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000 (Capítulo: Passados Presentes: mídia, política, amnésia, p. 9-40).
MALERBA, J. O que narram os historiadores, Topoi , v. 17, n. 33, p. 399-418, 2016.
NORA, Pierre. Entre Memória e História. A problemática dos lugares. Projeto História , v. 10, 1993. pp. 7-28.
SMITH, Laurajane. Desafiando o discurso autorizado do patrimônio. Caderno Virtual de Turismo v. 21 n.2, p. 140-154, 2021.



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Data:

Assinatura:

Coordenação do Programa: Anderson José Machado de Oliveira